

4º Termo aditivo ao CONTRATO de prestação de serviços nº 08/2021, que celebram entre si a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, e a empresa **W DA S MOREIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP**, que tem por objeto a **REFORMA DO LABORATÓRIO DE AULAS PRÁTICAS DE BIOFÍSICA DO CENTRO DE BIOCÊNCIA DA UFRN**, na forma abaixo:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, situada no Campus Universitário, nesta cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da carteira de Identidade nº 620.141 SSP/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **W DA S MOREIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP** estabelecida Rua Água Marinha, 230 – Potilândia, Natal/RN, Município, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 21.949.552/0001-10, neste ato representada por seu sócio, senhor WILTON DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, portador do RG 002.493.119 e CPF nº 067.444.464-79, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 08/2021, **processo administrativo nº 23077.085385/2021-11**, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1– Constitui objeto do Presente Termo aditivo **acrescer serviços extras** ao contrato nº 08/2021-UFRN, e dar continuidade à **REFORMA DO LABORATÓRIO DE AULAS PRÁTICAS DE BIOFÍSICA DO CENTRO DE BIOCÊNCIA DA UFRN**, de acordo com o projeto básico e demais anexos do RDC ELETRÔNICO Nº 004/2019-DMP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

2.1 – Devido aos serviços extras o valor do Contrato nº 08/2021-UFRN, fica acrescido em **R\$ 9.728,75 (nove mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme planilhas de composição de preços em anexo.

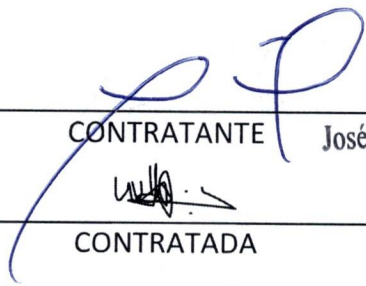
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

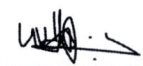
3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditivo de contrato que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.



E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal, 06 de outubro de 2021.



CONTRATANTE José Daniel Diniz Melo
Reitor


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E PROJETOS BÁSICOS



Natal, 17 de agosto de 2021.

Nº PROCESSO: 23077.085385/2021-11
OBRA / SERV.: SERVIÇOS EXTRAS DA REFORMA NO LABORATÓRIO DE ALIAS PRÁTICAS DA BIOFÍSICA - CENTRO DE BIOCIÊNCIAS.
LOCALIDADE: CAMPUS UNIVERSITÁRIO CENTRAL - NATAL-RN
DATA BASE: SINAPI 11/2018; ORSE 10/2018
DESCONTO APL: 7,40%

BDI: GERAL: 28,94%
EQUIP.: 19,65%
HORISTA: 85,00%
LEIS SOCIAIS: 47,52%
MENSALISTA: 9,728,75
VALOR GLOBAL (R\$): 9.728,75

ORÇAMENTO SINTÉTICO - EXTR - 01

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO C/ BDI	DESC **	PREÇO C/ DESC.	TOTAL C/ DESC.
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	99,57	M²	2,65	7,40%	2,45	5.083,46
1.1	PRÓPRIO	*	REMOÇÃO DE PINTURA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE REMOVEDOR PASTOSO.	99,57	M²	APROVADO		14,79	243,94
1.2	ORSE	4654	LOCAÇÃO DE CONTAINER ALMOXARIFADO - 6,00 X 2,30M.	4,00	MÊS	526,83	7,40%	487,84	1.472,64
1.3	SINAPI	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ (OHP) PARA ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE CONTAINER.	8,00	H	APROVADO		176,94	1.951,36
1.4	SINAPI	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ (OHP) PARA ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE CONTAINER.	8,00	H	APROVADO		176,94	1.415,52
2	SINAPI	73865/001	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, LUMIA DEMAQ, ESPESSURA DE 25 MICRA.	99,57	M²	11,16	7,40%	10,33	1.028,55
3	SINAPI	73865/001	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, LUMIA DEMAQ, ESPESSURA DE 25 MICRA.	99,57	M²	11,16	7,40%	10,33	1.028,55
3.1	PRÓPRIO	*	ESTRUTURA DE SUSTENTACÃO PARA FORRO EM PVC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	88,21	M²	40,47	7,40%	37,47	3.305,22
4	SINAPI	73865/001	AR CONDICIONADO	88,21	M²	40,47	7,40%	37,47	3.305,22
4.1	PRÓPRIO	*	CABO DE COBRE PP CORDEPLAST 4 X 2,5 MM², 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14,00	M	11,75	7,40%	10,88	152,32
4.2	PRÓPRIO	*	CABO DE COBRE PP 4 X 4,0 MM², 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,00	M	17,20	7,40%	15,92	159,20
VALOR TOTAL:									9.728,75

* Composições realizadas pela Coordenadoria de Orçamentos da Infraestrutura da UFRN, baseadas nos insumos provenientes do SINAPI, ou das fontes subsidiárias e/ou pesquisas de mercado.

** Descontos aplicados em conformidade com o Acórdão 467/2015-Pleno-TCU e o "Manual de Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" (TCU-Ed. 2014).